

VESTIBULAR MEDICINA 2025

16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino, à vista dos resultados do Processo Seletivo Vestibular UNIFIPA 2025 (FAMECA) para o curso de **Medicina**, realizado pela Vunesp, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024,

Convoca os candidatos abaixo, constantes da classificação geral, para matrícula na **1ª Série do Curso de Medicina no dia 21 de fevereiro de 2025, no horário das 8h às 10h.**

<i>Nome</i>
CLARA MONTEIRO FERREIRA
LETICIA MIARELLI
MARIA FERNANDA DE GODOY BUENO TOREZAN

Os candidatos convocados deverão realizar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração (Reconhecimento de firma em cartório). Menor de 18 anos, a matrícula deverá ser feita pelos responsáveis legais, com a devida documentação que comprove a filiação.

A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do Curso, Rua dos Estudantes, 225, Catanduva/SP, nos dias determinados no edital.

Na matrícula, deverão ser fornecidas fotocópias dos seguintes documentos:

- 1 via da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 via da Cédula de Identidade;
- 1 via do Título de Eleitor;
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet ou através do aplicativo e-Título;
- 1 via do Documento Militar (quando do sexo masculino);
- 1 via do CPF do candidato;
- 1 via do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 1 via do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4;
- Pagamento das mensalidades dos meses de janeiro e fevereiro de 2025, no valor pontualidade de R\$ 20.033,38 (Vinte mil, trinta e três reais e trinta e oito centavos), **feitos apenas através de cartão de débito ou pix, não será aceito pagamento em dinheiro.**

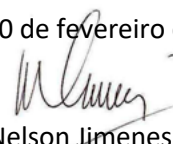
A não efetivação da matrícula no prazo implica em desistência da vaga em caráter irrevogável.

FIES - Não será oferecido FIES para este curso.

Cancelamentos de matrícula, protocolizados até o dia útil anterior ao início das aulas do ano letivo de 2025, terão direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula.

A UNIFIPA dá ciência ao candidato que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que são para fins de formação de prontuário do aluno e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 20 de fevereiro de 2025.



Dr. Nelson Jimenes
Reitor